

ANEXO IV

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO INICIAL OU INCLUSÃO DE SERVIÇO NO CERTIFICADO DO CMAS

(Artigo 10 da Resolução CMAS nº 155 de 30 de Janeiro de 2025)

1 -	REQUERIMENTO (ANEXO I) - para solicitação de inscrição de entidade ou organização de Assistência Social, ou serviço, ou programa, ou projeto, ou benefício socioassistencial e PLANO DE AÇÃO , constante no mesmo arquivo, na área da Assistência Social demonstrando quais ações serão desenvolvidas.
2 -	CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL (atos constitutivos) registrado em cartório;
3 -	CÓPIA DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA ATUAL DIRETORIA - registrada em Cartório;
4 -	CÓPIA DO DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ , do Ministério da Fazenda, com CNAE correspondente às atividades de assistência social.
5 -	CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO – REDESIM/SP (CLI) de todas as unidades que se pretende ofertar ou ofertem atividades socioassistenciais , obtido através do site: vreresim.sp.gov.br/home ; OBS:- A Licença Vigilância Sanitária é obrigatória somente para atendimentos na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, nas modalidades de Acolhimento Institucional.
6 -	CÓPIA DA INSCRIÇÃO no CMI da OSC que atue no município com Atendimento e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, apresentando seus respectivos programas de atuação de acordo com o disposto nos artigos 35, 48, 49 e 50 do Estatuto do idoso – Lei Federal nº 10.741/03.
7 -	CÓPIA DO REGISTRO no CMDCA , da OSC que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional nos termos dos artigos 90 e 91 do ECA e do artigo 430, II da CLT, além de atender as legislações correlatas.
8 -	CÓPIA DO CERTIFICADO EM OUTROS CONSELHOS (se tiver);
9 -	CÓPIA DO CERTIFICADO DE FILANTROPIA – CEBAS (se tiver);
10 -	CÓPIA DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL (se tiver);
11 -	EM SE TRATANDO DE ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM SEDE EM OUTRO MUNICÍPIO , deverá apresentar a INSCRIÇÃO no CMAS do respectivo município e CNPJ da Matriz
NOTA:- Em caso de dúvidas, entre em contato com a Divisão de Secretaria-Executiva dos Conselhos – DSEC/SAS, pelo telefone 4512-7732 – ramal: 2052 ou 1440.	